

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 143 DE 27 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento da Comissão Especial de Sindicância, protocolado sob nº 2117/2018 em 25 de junho de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Nº 001/2018, de que trata a Portaria nº 068 de 16 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JUNHO DE 2018.

Hilário Jacó-Willers
Prefeito Municipal